

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, DE 09 DE JULHO DE 2018.

TRANSFERE A DATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

- **Art. 1º.** TRANSFERIR a data da 66ª Sessão Ordinária do dia 10 de julho, para o **dia 11 de julho de 2018 (quarta-feira), às 10:00h.**
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE JULHO DE 2018.

SUSPENDE O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º.** SUSPENDER o período de gozo das férias do servidor RODRIGO SILVA MACHADO, referente ao período aquisitivo 2017/2018, por imperiosa necessidade do serviço, assegurando o direito de gozar as férias oportunamente.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108